

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Mitsui Sumitomo Seguros S.A. acompanhadas das respectivas notas explicativas, relatório dos auditores independentes e parecer atuarial.

**A empresa:** A Mitsui Sumitomo Seguros faz parte do MS&AD Insurance Group, um dos maiores grupos seguradores do mundo, com sede no Japão e presença global em mais de 40 países. Tem sua origem na união de dois dos mais tradicionais conglomerados japoneses - Mitsui e Sumitomo - com mais de 400 anos de história, pautada por valores como respeito, integridade e comprometimento com o bem coletivo. No Brasil, em 2025 a Mitsui Sumitomo Seguros celebrou 60 anos de operação, data que representa um ciclo de longevidade e prosperidade, conhecido no Japão como "Kanreki". Ao longo das décadas, a companhia consolidou-se como uma seguradora confiável, sólida e próxima de seus parceiros e clientes, com forte presença em diversas linhas de negócio. A transformação e reposicionamento estratégico, focando nos seguros corporativos e empresariais marca essa evolução, combinando a tradição, disciplina e inovação para os desafios atuais da sociedade.

**Desempenho:** Em 2025, os Prêmios Emitidos da Companhia totalizaram

# Mitsui Sumitomo Seguros S.A.

CNPJ nº 33.016.221/0001-07

## Relatório da Administração

R\$ 655 milhões, estáveis em relação ao ano anterior (-0,8%) em função do reposicionamento estratégico iniciado em 2024, com descontinuação da atuação direta em produtos de varejo de Automóvel e Residência. Esse segmento passou a ser operado e comercializados via cosseguro com liderança da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Porto"). Quanto aos Prêmios Ganhos, totalizaram R\$ 637 milhões, com redução de 7,7% em relação a 2024, influenciadas pela menor exposição ao risco decorrente da reconfiguração do portfólio. A Sinistralidade total aumentou 15,9 p.p., em relação aos 52,1% de 2024, atingindo 68,0% em 2025. Esse crescimento decorreu principalmente do ramo de Garantia, cuja sinistralidade alcançou 158,9%, frente aos 0,2% do ano anterior, impactada por poucos sinistros de grande porte e pela volatilidade inerente a esse segmento. Os Custos de Aquisição somaram R\$ 116 milhões, redução de 9,2% em relação a 2024, representando 18,2% dos Prêmios Ganhos, em linha com a mudança do mix de negócios. As Despesas Administrativas atingiram o montante de R\$ 91 milhões, representando uma redução de 2,9% em relação ao anterior. Em relação aos Prêmios Ganhos, correspondem a 14,3%, sendo 0,5 ponto percentual melhor ao do ano de 2024. Resultado Financeiro totalizou R\$ 58,4 milhões, valor R\$ 19,8 milhões superior ao registrado em 2024. Esse aumento decorre, principalmente, do maior

resultado das receitas com aplicações financeiras, impulsionado pela elevação da taxa Selic. No corte de resultado, a Companhia obteve em 2025 um lucro líquido de R\$ 15 milhões, contra um lucro de R\$ 1 milhão no ano anterior. Esse desempenho positivo é resultado da combinação entre a melhoria relativa do resultado financeiro, disciplina de subscrição e otimização na gestão de custos e despesas, comprovando a resiliência de sua estratégia.

**Investimentos:** A Seguradora investe continuamente em tecnologia da informação e infraestrutura, para sustentação dos negócios, na melhoria dos processos operacionais e na melhoria da experiência do cliente. Investiu, assim como na capacitação das equipes e formação de uma liderança forte.

**Políticas de reinvestimento de lucros e de distribuição de dividendos:** Nos termos do Estatuto Social, a Companhia assegura aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista em lei. O resultado remanescente permanece à disposição para deliberação da Assembleia Geral, podendo ser destinado à expansão dos negócios ou fortalecimento da posição financeira da Companhia.

**Política de equidade:** Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 133 da Lei 6.404/76, o Relatório da Administração contempla informações relativas à política de equidade adotada pela Companhia, bem como indicadores quantitativos

e comparativos relacionados à diversidade de gênero, reforçando o compromisso da Administração com práticas de governança corporativa, transparência e responsabilidade social. Em 2025, a Companhia contou com 190 (2024 - 209) colaboradores, dos quais 50% (2024 - 48%) eram mulheres. A distribuição por níveis hierárquicos é apresentada a seguir: • Diretoria/Superintendência: mulheres representaram 1% do total (2024 - 1%); • Gerência e coordenação: mulheres representaram 7% do total (2024 - 6%); • Demais funções operacionais e administrativas: mulheres representaram 42% do total (2024 - 48%). A Companhia mantém uma estrutura de remuneração baseada em cargos, responsabilidades e desempenho. Em 2025, a diferença salarial entre mulheres e homens foi de 41,7% (2024 - 42,6%). A diferença da remuneração média em 2025 foi de 57,9%, sendo que em 2024 foi de 59,9%.

**Agradecimentos:** Registramos nossos agradecimentos à SUSEP, aos Resseguradores, aos órgãos de classe, aos Clientes e Corretores pela confiança depositada ao longo do ano. Agradecemos também aos nossos funcionários, cuja dedicação, competência e espírito de equipe foram essenciais para a superação dos desafios do período e construção de mais um ciclo de resultados positivos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

### Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Valores em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

Balanco Patrimonial				Demonstração dos Resultados			Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>		<b>1.066.813</b>	<b>907.814</b>		<b>1.006.958</b>	<b>960.913</b>			
Disponível		16.932	12.378		33.162	32.931			
Caixa e bancos		16.932	12.378						
Aplicações	6.1	188.977	85.556						
Créditos das operações com seguros e resseguros		390.870	389.146						
Prêmios a receber	7.1	279.930	248.649						
Operações com seguradoras	8	37.694	70.602						
Operações com resseguradoras	9.1(a)	73.246	69.895						
Outros créditos operacionais	10	3.967	538						
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	9.1(d)	391.342	351.327						
Títulos e créditos a receber		13.270	9.269						
Títulos e créditos a receber		520	359						
Ressarcimentos a receber	13	6.240	6.118						
Créditos tributários e previdenciários	11	5.729	1.914						
Outros créditos		781	878						
Outros valores e bens - salvados	13	6.541	5.001						
Empréstimos e depósitos compulsórios		16	8						
Despesas antecipadas		995	1.017						
Custos de aquisição diferidos - seguros	12.1	53.903	53.574						
<b>Não Circulante</b>		<b>403.787</b>	<b>423.570</b>						
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>390.795</b>	<b>415.986</b>						
Aplicações	6.1	246.343	348.959						
Créditos das operações com seguros e resseguros		15.843	5.987						
Prêmios a receber	7.1	15.305	5.703						
Operações com seguradoras	8	538	257						
Ativos de resseguro e retrocessão - provisões técnicas	9.1(d)	114.411	46.699						
Títulos e créditos a receber		2.161	780						
Depósitos judiciais e fiscais		1.391	614						
Outros créditos operacionais	10	6.240	6.118						
Outros valores e bens - salvados	13	611	1.929						
Custos de aquisição diferidos - seguros	12.1	15.427	10.842						
Imobilizado	14.1	6.619	7.265						
Imóveis - uso próprio		3.988	4.469						
Bens móveis		2.620	2.767						
Outras imobilizações		11	29						
Intangível	15.1	2.373	1.289						
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.470.600</b>	<b>1.331.564</b>		<b>1.470.600</b>	<b>1.331.564</b>			

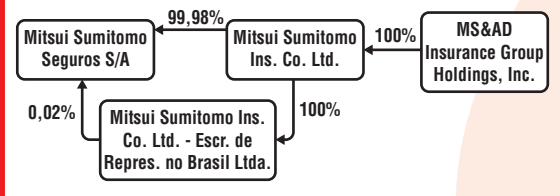
### Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste TVM	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2024</b>		619.757	82	(3.255)	(370.842)	246.522
Reserva de reavaliação - Realização de títulos e valores mobiliários	14.1 e 20	-	(36)	-	53	21
Lucro do exercício		619.757	830	(5.637)	(363.877)	251.273
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>		619.757	830	(5.637)	(363.877)	251.273
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2025</b>		619.757	830	(5.637)	(363.877)	251.273
Reserva de reavaliação - Realização de títulos e valores mobiliários	14.1 e 20	-	(32)	-	54	22
Lucro do exercício		-	-	2.660	-	2.660
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>		619.757	798	(2.977)	(348.351)	269.227

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Mitsui Sumitomo Seguros S.A. ("Seguradora" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, situada na Alameda Santos, nº 415 - 1º a 4º andar, que tem como objetivo principal a exploração das operações de seguros de danos, em qualquer de suas modalidades. Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura societária da Seguradora é representada pelo diagrama abaixo:



Em 12 de janeiro de 2024, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) homologou o acordo de percentagem da Companhia com a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Porto Seguro") para operar produtos de varejo nos segmentos de automóvel e residência. A operação, desde o início efetivo em maio de 2024, se dá na forma de cosseguro, com liderança da Porto Seguro. Os seguros do segmento de automóvel comercializados e geridos pela Porto Seguro, relativos a esse acordo, levam a marca Mitsui Sumitomo Seguros.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que representam aquelas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as orientações, interpretações e pareceres emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. A Companhia esclarece que o CPC 50 (equivalente ao IFRS 17 - Contratos de Seguro) ainda não foi referendado pela SUSEP e, portanto, não foi aplicado na preparação destas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras da Seguradora foram aprovadas pela Administração em 26 de fevereiro de 2026. **2.2. Base de elaboração e moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que são mensurados a valor de mercado e as provisões técnicas, mensuradas de acordo com as normas da SUSEP. O regime de regime de competência e inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais. A moeda funcional da Seguradora é o Real (R\$). As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data em que ocorrem. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais à taxa de câmbio em vigor na data do balanço e as diferenças resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado. **2.3. Continuidade da Administração:** A Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos. CPC, referendadas pela SUSEP, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas para a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo descrevem as informações e julgamentos significativos adotados que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; i.e. informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. **Nota 3.3 (a)** - Classificação dos contratos de seguro; **Notas 3.3 (b) e 3.3 (c)** - Provisões técnicas e a realização do teste de adequação dos passivos; **Nota 3.11** - Provisões judiciais; **Nota 6** - Aplicações; **Nota 11** - Créditos tributários (Realização do PIS e COFINS sobre PSL); **2.5. Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante e não circulante considerando a expectativa de realização de até doze meses e posterior a doze meses, respectivamente. Para os principais itens patrimoniais sem vencimento definido, foram consideradas as classificações de administrativas para circulante e judiciais para não circulante.

#### 3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3.1. Ativos financeiros:** a) **Classificação:** São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos, mediante à avaliação se o ativo apresenta características de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*. Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: (i) Mensurados ao custo amortizado; são classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendam ambas as condições a seguir e que não forem designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo: - mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, - cujos termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*); (ii) Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*): compreende os ativos financeiros que atendam ao critério do teste (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*), cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para vender; e (iii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*): compreende os ativos financeiros que atendam ao critério do teste (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*), cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para vender; e (iii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*), foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, e foram ajustados ao valor justo com base nas tabelas de referência do mercado secundário da ANBIMA (Brasil) das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital - ANBIMA; (iv) Recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determinados e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas "Títulos e créditos a receber" e "Outros créditos" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável. **b) Mensuração do valor justo:** Os instrumentos

financeiros que são mensurados pelo valor justo após o reconhecimento inicial, são classificados nos Níveis 1 a 3, com base no grau observável do valor justo: (i) Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo; (ii) Nível 2: títulos não cotados nos mercados abrangidos no "Nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável; (iii) Nível 3: títulos que não possuem seu custo determinado a partir de uma cotação em mercado observável. **3.2. Redução do valor recuperável (impairment): a) Ativos financeiros:** Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (imparidade), o CPC 48 - Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito ao longo da vida esperada do ativo financeiro. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão das perdas, a provisão é reduzida e o resultado é revertido e a redução do resultado até o valor da perda reconhecida. Perdas de valor nos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (*VJORA*) são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, e reconhecidas em resultado quando da sua efetivação (venda).

**b) Operações de seguros e resseguros:** i) **Prêmios diretos:** conforme exigido na Circular SUSEP nº 678/22, a redução ao valor recuperável é constituída com base no percentual obtido através de estudo técnico interno de média histórica, segregados entre tipo de contrato (direto e cosseguro aceito), agrupados por ramos similares, aplicado individualmente sobre os prêmios a receber vencidos de riscos originalmente decorridos, cuja data de emissão é maior que a data de final de vigência, adicionado da constituição de 100% dos valores de parcelas de prêmios pendentes vencidos, em apólices de período de emissão, obtido através de estudo técnico interno de média histórica, e reconhecidas em resultado quando da sua efetivação (venda). ii) **Créditos com cosseguro cedido:** é constituída com base no percentual recebido em função do regime de fluxo de pagamento. O estudo técnico interno contempla uma análise por triângulo de *Run Off*, utilizando o conceito de saframento, onde são considerados apenas os itens que se tornaram vencidos no mês base de apuração e desenvolvidos por um período de 12 meses. Para créditos pendentes de recuperação com período superior a 12 meses, é efetuada a constituição de 100% do montante a recuperar à título de redução ao valor recuperável. iii) **Créditos com resseguradoras:** é constituída com base no percentual recebido em função do regime de fluxo de pagamento. O estudo técnico interno contempla uma análise prospectiva da capacidade de pagamentos por ressegurador, conforme requerido na Circular SUSEP nº 678/22. O estudo técnico interno confirma a estimativa da necessidade da redução ao valor recuperável a ser constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de PPNG, ativo de resseguro de sinistros e créditos com resseguradoras e recuperáveis), utilizando o *rating* de crédito e histórico de pagamentos dos resseguradores, bem como em situações em que se obtinha evidência de não recuperabilidade dos valores, formalizadas através de negativas emitidas pelo respectivo ressegurador, realizadas através de correspondência e/ou e-mail. **c) Ativos não financeiros:** Conforme o CPC 01, os valores são revisados, para fins de recuperabilidade, sempre que houver alguma indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do período em que ocorre o evento de perda. O estudo técnico interno contempla as montantes das provisões constituídas são julgados suficientes pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber. **3.3. Contratos de seguros:** As receitas de prêmios de seguros são apropriadas ao resultado no momento da emissão das respectivas apólices e faturas de seguros, ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, e diferidas para apropriação no decorrer do prazo de vigência das apólices e faturas, através de constituição de provisões técnicas e reservas. São contabilizadas, também, as estimativas de receitas de prêmios para as apólices em processo de emissão. Os prêmios de cosseguro aceitos são apropriados ao resultado no momento do recebimento das especificações de cosseguro das congêneres e diferidas para apropriação no decorrer do prazo de vigência das apólices e faturas através de constituição da provisão de prêmios não ganhos. Para os prêmios de seguros para riscos assumidos e não emitidos, as atividades pelas normas regulamentadas da SUSEP são tratadas pela congênera, a constituição de provisão para Prêmio-RVNE e seu respectivo diferimento (PPNG-RVNE). Os custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento do prêmio ganho, tendo a maioria das apólices emitidas com vigência de 12 meses. Os agenciamentos das operações de seguros são diferidos e apropriados ao resultado, de modo linear pelo prazo de vigência das apólices. **a) Classificação de contratos de seguro:** Os contratos foram classificados como contratos de seguro em função de existir aceitação de um risco significativo do segurador, aceitando compensação no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso. Os contratos de resseguro também são classificados como "Contrato de seguros", pois pressupõe a transferência de um risco de seguro significativo, sendo reconhecidos nos mesmos critérios e princípios das operações de seguros, conforme os procedimentos contidos no CPC 11 e as normas regulamentadas pela SUSEP. **b) Provisões técnicas e passivos operacionais de contratos de seguros (provisões técnicas):** As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP, descritos a seguir: **Provisão de prêmios não ganhos - PPNG:** Corresponde ao montante de prêmio referente ao período de risco a decorrer para os riscos assumidos e emitidos na data-base de cálculo, calculado através do método "pro rata die", em conformidade com as normas regulamentadas da SUSEP. **c) Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é constituída com base na metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - *IBNER (Incurred But Not Enough Reported)*, que tem como objetivo avaliar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de recuperação de Salvados e Ressarcimentos e para evitar o efeito das diferenças de reconhecimento das contas decorrentes do *IBNER*. Sendo assim, o *IBNER* é calculado através de triângulos de *run-off* considerando período de 36 meses, de acordo com o desenvolvimento das movimentações de sinistros. Sendo calculado por meio de fatores de desenvolvimento alocados nas datas de movimentação. Para a PSL judicial os sinistros são atualizados mensalmente por correção monetária e juros. **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa de montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros ocorridos e referida estatisticamente e calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento das despesas relacionadas aos sinistros avisados, sendo que são alocados os valores de primeiro aviso e demais movimentações das referidas despesas, em suas respectivas datas. **Provisão de sinistros ocorridos e não emitidos - IBNYR (Incurred, But Not Yet Reported):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados aos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento dos avisos de sinistros e dos salvados e ressarcimentos por datas de ocorrência e aviso. **Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é constituída com base na metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - *IBNER (Incurred But Not Enough Reported)*, que tem como objetivo avaliar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de recuperação de Salvados e Ressarcimentos e para evitar o efeito das diferenças de reconhecimento das contas decorrentes do *IBNER*. Sendo assim, o *IBNER* é calculado através de triângulos de *run-off* considerando período de 36 meses, de acordo com o desenvolvimento das movimentações de sinistros. Sendo calculado por meio de fatores de desenvolvimento alocados nas datas de movimentação. Para a PSL judicial os sinistros são atualizados mensalmente por correção monetária e juros. **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa de montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros ocorridos e referida estatisticamente e calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento das despesas relacionadas aos sinistros avisados, sendo que são alocados os valores de primeiro aviso e demais movimentações das referidas despesas, em suas respectivas datas. **Provisão de sinistros ocorridos e não emitidos - IBNYR (Incurred, But Not Yet Reported):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados aos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento dos avisos de sinistros e dos salvados e ressarcimentos por datas de ocorrência e aviso. **Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é constituída com base na metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - *IBNER (Incurred But Not Enough Reported)*, que tem como objetivo avaliar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de recuperação de Salvados e Ressarcimentos e para evitar o efeito das diferenças de reconhecimento das contas decorrentes do *IBNER*. Sendo assim, o *IBNER* é calculado através de triângulos de *run-off* considerando período de 36 meses, de acordo com o desenvolvimento das movimentações de sinistros. Sendo calculado por meio de fatores de desenvolvimento alocados nas datas de movimentação. Para a PSL judicial os sinistros são atualizados mensalmente por correção monetária e juros. **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa de montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros ocorridos e referida estatisticamente e calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento das despesas relacionadas aos sinistros avisados, sendo que são alocados os valores de primeiro aviso e demais movimentações das referidas despesas, em suas respectivas datas. **Provisão de sinistros ocorridos e não emitidos - IBNYR (Incurred, But Not Yet Reported):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados aos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento dos avisos de sinistros e dos salvados e ressarcimentos por datas de ocorrência e aviso. **Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é constituída com base na metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - *IBNER (Incurred But Not Enough Reported)*, que tem como objetivo avaliar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de recuperação de Salvados e Ressarcimentos e para evitar o efeito das diferenças de reconhecimento das contas decorrentes do *IBNER*. Sendo assim, o *IBNER* é calculado através de triângulos de *run-off* considerando período de 36 meses, de acordo com o desenvolvimento das movimentações de sinistros. Sendo calculado por meio de fatores de desenvolvimento alocados nas datas de movimentação. Para a PSL judicial os sinistros são atualizados mensalmente por correção monetária e juros. **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa de montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros ocorridos e referida estatisticamente e calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento das despesas relacionadas aos sinistros avisados, sendo que são alocados os valores de primeiro aviso e demais movimentações das referidas despesas, em suas respectivas datas. **Provisão de sinistros ocorridos e não emitidos - IBNYR (Incurred, But Not Yet Reported):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados aos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento dos avisos de sinistros e dos salvados e ressarcimentos por datas de ocorrência e aviso. **Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é constituída com base na metodologia para estimativa da provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - *IBNER (Incurred But Not Enough Reported)*, que tem como objetivo avaliar o saldo da PSL aos valores incorridos dos sinistros, líquidos das estimativas de Salvados e Ressarcimentos. Esta prática atuarial é adotada em função da PSL não contemplar qualquer tipo de recuperação de Salvados e Ressarcimentos e para evitar o efeito das diferenças de reconhecimento das contas decorrentes do *IBNER*. Sendo assim, o *IBNER* é calculado através de triângulos de *run-off* considerando período de 36 meses, de acordo com o desenvolvimento das movimentações de sinistros. Sendo calculado por meio de fatores de desenvolvimento alocados nas datas de movimentação. Para a PSL judicial os sinistros são atualizados mensalmente por correção monetária e juros. **Provisão de despesas relacionadas - PDR:** Corresponde à estimativa de montante de despesas que serão pagas em decorrência de sinistros ocorridos e referida estatisticamente e calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento das despesas relacionadas aos sinistros avisados, sendo que são alocados os valores de primeiro aviso e demais movimentações das referidas despesas, em suas respectivas datas. **Provisão de sinistros ocorridos e não emitidos - IBNYR (Incurred, But Not Yet Reported):** Corresponde à estimativa do montante de sinistros ocorridos mas ainda não avisados aos segurados ou beneficiários à Seguradora, até a data-base das demonstrações financeiras. A referida estimativa é calculada de acordo com a metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial, que determina a utilização de triângulos de *run-off* referentes ao desenvolvimento dos avisos de sinistros e dos salvados e ressarcimentos por datas de ocorrência e aviso. **Provisão de sinistros a receber:** A provisão de sinistros a receber é

→ continuação

resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR), respectivamente. Estes ativos são avaliados com base nas informações cotadas no mercado ou em dados de mercado observados, quando aplicável. O teste de sensibilidade demonstra o efeito decorrente da variação das Taxas de Juros e de Inflação no Patrimônio Líquido, nas aplicações financeiras, bem como nas Recitas Financeiras. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de 100 bps teve por base as variações históricas de taxa de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros.

	Aumento		Diminuição	
	100 bps na taxa	100 bps na taxa	100 bps na taxa	100 bps na taxa
<b>Saldo</b>				
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>no PL Ajustado</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>no PL Ajustado</b>
NTN-F	29.195	4.162	33.357	(160)
NTN-B	1.869	98	1.967	(1.341)
LFT	402.457	4.322	406.779	(3.664)
Quotas de Fundos de Investimento	1.798	77	1.875	(65)
<b>Total</b>	<b>435.311</b>	<b>8.659</b>	<b>443.971</b>	<b>(5.230)</b>

**c) Risco de crédito:** Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte. Através da Política de Investimentos, a Seguradora estabelece limites de exposição ao risco de crédito e realiza o monitoramento para que tais limites não sejam excedidos. Leva-se em consideração a capacidade financeira do contraparte em suas demonstrações financeiras, baseado-se no *rating* de crédito, no momento da negociação com os resseguradores, determinado por agências avaliadoras de riscos, sendo *Standard & Poor's*, *Fitch Rating*, *Moody's* e *A.M. Best*. A Seguradora tem como procedimento efetuar negociações somente com entidades resseguradoras que possuam *rating* mínimo, observando nas principais agências de *rating*, superior a "A" pela *Standard & Poor's*; "A" pela *A.M. Best* ou "A3" pela *Moody's*. Investimentos em Resseguro são realizados com base em *rating* de risco junto a resseguradores que não atendam aos requisitos mínimos de classificação de *rating*, tal operação será submetida à aprovação no Comitê de *Underwriting*. A tabela a seguir demonstra a exposição ao risco de crédito junto a resseguradores aos quais a Seguradora possui recebíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, através da classificação dos saldos a recuperar por *rating*.

<i>Rating</i>	31/12/2025			31/12/2024		
	Local	Admitida	Eventual	Local	Admitida	Eventual
AA+	116	116	116	40	40	40
A+	17.301	104.216	63.546	185.063	153.070	153.070
A	39.678	10.936	7.696	58.310	15.302	15.302
A-	71.586	-	-	71.586	81.543	81.543
Sem <i>rating</i>	21.839	2.892	34	24.765	-	-
<b>Total</b>	<b>150.520</b>	<b>118.044</b>	<b>118.478</b>	<b>339.840</b>	<b>249.955</b>	<b>249.955</b>

As classificações de resseguradores que não possuem *rating* informado pelas agências avaliadoras de riscos, tiveram seu risco apurado com base na empresa controladora no qual o ressegurador pertence. Estão distribuídos no quadro acima os saldos da rubrica "Créditos das operações com resseguradoras" no valor de R\$ 73.246 (nota 9.1(a)) e os saldos de provisão de sinistros a liquidar junto a resseguradoras no valor de R\$ 288.163 (nota 9.1(d)) e sem os valores de IBNER de R\$ -21.569. No que se refere às aplicações financeiras, a Seguradora avalia o risco de crédito com base no fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos públicos de renda fixa.

<i>Rating</i> (*)	Títulos públicos		Quotas de fundos de investimento	
	de renda fixa	de investimentos	Total	Total
BB	433.521	-	433.521	430.872
BB+	-	1.798	1.798	1.926
Baa3	-	-	-	1.717
<b>Total</b>	<b>433.521</b>	<b>1.798</b>	<b>435.319</b>	<b>434.515</b>

(\*) Classificação de risco conforme *Standard & Poor's* e *Fitch*. A Seguradora realiza a gestão dos ativos e passivos financeiros, realizando a reconciliação mensal do fluxo de caixa com as obrigações legais da companhia, de modo que não haja descumprimento. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balançamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo é otimizar a relação entre taxa de risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. **d) Risco de liquidez:** Define-se Risco de Liquidez a possibilidade de a Seguradora não ser capaz de honrar suas obrigações financeiras, esperadas ou não, quando forem devidas, face a seus ativos vinculados destinados para garantir a sua liquidez.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Reserva Técnica, Líquido de resseguro (nota 17.4) (A)	Ativos Vinculados (B)	Capital Mínimo Requerido (C)	Ativos Líquidos (A-B)/C
Reserva Técnica, Líquido de resseguro (nota 17.4) (A)	268.704	332.240	435.319	434.515
Ativos Vinculados (B)	435.319	434.515	88.091	73.750
Capital Mínimo Requerido (C)	166.615	102.275	189%	139%

**e) Risco operacional:** É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à reputação da Seguradora. O gerenciamento do risco operacional contempla o monitoramento dos diversos cenários de exposição a riscos a que a Seguradora está sujeita, refletindo o ambiente de negócios e o comportamento da concorrência. Não obstante, neste processo, também estão refletidos os procedimentos mínimos exigíveis para o Banco de Risco de Perdas Operacionais, exigíveis a partir da Circular nº 648/21. Para mitigar o risco de impactos nas demonstrações financeiras por erro ou ineficiência operacional, a Seguradora adotou processo de checagem mensal das operações contabilizadas em Contas de Resultado, através de reuniões específicas com as Áreas de Negócios. Além disso, estabeleceu processo vigoroso de reconciliações contábeis cuja revisão é também obrigatória pelas Áreas de Negócios. **f) Risco de capital:** O gerenciamento de riscos relacionados ao capital atrelado à operação ocorre de forma conjunta às definições oriundas do Comitê de *Underwriting* e do Planejamento Estratégico da Seguradora e tem por objetivo otimizar as relações entre crescimento, capital mínimo requerido e patrimônio líquido ajustado. Os valores apurados em 31 de dezembro de 2025 consideram as modificações introduzidas pela Resolução CNSP nº 432/21 e alterações posteriores no tocante a forma de apuração do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA para cobertura do Capital Mínimo Requerido - CMR.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Patrimônio líquido	Ajustes contábeis	Patrimônio líquido	Ajustes contábeis
Despesas antecipadas	(995)	(1.017)	(2.373)	(1.289)
Intangível	-	-	265.859	248.967
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>	<b>265.859</b>	<b>248.967</b>	-	-

**Ajustes associados à variação dos valores econômicos:**

Superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP	15.635	24.565
<b>Ajustes econômicos</b>	<b>15.635</b>	<b>24.565</b>

**6. APLICAÇÕES**

**6.1. Composição:**

Títulos	Classe	Hierarquia	Taxa de juros a.a. (contratada)	31/12/2025		31/12/2024	
				Valor atualizado	Valor %	Valor atualizado	Valor %
Quotas de Fundos por meio do resultado		Pós-fixado	2	1.798	1.798	0,4	3.643
Quotas de Fundos de Investimento		Pós-fixado	2	1.798	1.798	0,4	3.643
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>				<b>436.498</b>	<b>433.521</b>	<b>99,6</b>	<b>(2.977)</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		Pós-fixado	1	Selic	401.502	402.457	92,5
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		Pós-fixado	1	IPCA + 4,96%	2.914	1.729	0,4
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F		Pré-fixado	1	8,51%	31.632	29.195	6,7
<b>Total</b>				<b>438.296</b>	<b>435.319</b>	<b>100,0</b>	<b>(2.977)</b>

Circulante 188.977 85.556 246.342 348.959

**6.2. Composição por faixa de vencimentos:** As aplicações em títulos e valores mobiliários por faixa de vencimento estão distribuídas da seguinte forma:

Categoria	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem vencimento até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Sem vencimento até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
<b>Ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>1.798</b>	<b>-</b>	<b>1.798</b>	<b>3.643</b>	<b>-</b>	<b>3.643</b>
<b>Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>344</b>	<b>433.177</b>	<b>433.521</b>	<b>81.913</b>	<b>348.959</b>	<b>430.732</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	344	402.113	402.457	458	320.154	320.612
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	1.869	1.869	-	1.729	1.729
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F	-	29.195	29.195	81.455	27.076	108.531
<b>Total</b>	<b>2.142</b>	<b>433.177</b>	<b>435.319</b>	<b>85.556</b>	<b>348.959</b>	<b>434.515</b>

**6.3. Movimentação das aplicações financeiras:**

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ao valor justo por meio do resultado	Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Ao valor justo por meio do resultado	Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes
<b>Saldo no início do período</b>	<b>3.643</b>	<b>430.872</b>	<b>434.515</b>	<b>490.582</b>
(+) Aplicações	-	369.492	369.492	363.712
(-) Resgates	(1.815)	(426.858)	(428.673)	(486.511)
(+) Rendimentos/atualizações	(30)	57.355	57.325	45.471
(-) Ajustes TVM	-	2.660	2.660	(2.382)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.798</b>	<b>433.521</b>	<b>435.319</b>	<b>430.872</b>

**7. PRÊMIOS A RECEBER**

Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta, cosseguro aceito, riscos vigentes não emitidos, bem como as operações de retrocessão. Os períodos médios de parcelamento são calculados utilizando média ponderada, levando em consideração o montante do prêmio em relação à quantidade de parcelas.

Grupo de Ramos	31/12/2025		31/12/2024	
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável
Patrimonial	218.428	(106)	218.322	7
Automóvel	19.916	(5)	19.911	1
Riscos financeiros	31.133	(118)	31.015	6
Transportes	17.871	(2.062)	15.809	1
Demais ramos	10.181	(3)	10.178	6
<b>Total</b>	<b>297.529</b>	<b>(2.294)</b>	<b>295.235</b>	<b>6</b>

Circulante 279.930

Não circulante 15.305

Grupo de Ramos	31/12/2025		31/12/2024	
	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável	Prêmios a receber	Redução ao valor recuperável
Patrimonial	174.956	(751)	174.205	6
Automóvel	36.189	(16)	36.173	9
Riscos financeiros	21.651	(124)	21.527	4
Transportes	13.616	(762)	12.854	1
Demais ramos	9.620	-	9.620	6
<b>Total</b>	<b>256.032</b>	<b>(1.653)</b>	<b>254.779</b>	<b>6</b>

Circulante 248.649

Não circulante 5.730

**7.2. Prêmios brutos a receber por faixa de vencimento:**

Aging	31/12/2025			31/12/2024		
	A vencer	Vencidos	Total	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	105.270	6.528	111.798	128.723	5.276	133.999
De 31 a 60 dias	34.420	2.605	37.025	35.416	232	35.648
De 61 a 90 dias	89.709	5.521	95.230	63.613	95	63.708
Acima de 180 dias	52.655	2.821	55.476	17.889	3.932	21.821
<b>Total</b>	<b>282.054</b>	<b>15.475</b>	<b>297.529</b>	<b>245.641</b>	<b>10.391</b>	<b>256.032</b>

a) Prêmios a receber	31/12/2025		31/12/2024	
	Saldo no início do período	Prêmios emitidos	Saldo no início do período	Prêmios emitidos
(+) Prêmios emitidos	1.039.872	878.326	(185.592)	(129.033)
(-) Baixas/cancelamentos	(772.575)	(825.161)	(39.695)	30.236
(+) Riscos vigentes não emitidos	(713)	743	(641)	240
(-) Oscilação cambial	(641)	240	(295.235)	254.779
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.653</b>	<b>(1.893)</b>	<b>1.653</b>	<b>(1.893)</b>

**8. OPERAÇÕES COM SEGURADORAS**

O saldo de operações com seguradoras a receber é composto de prêmios vencidos e de restituição de comissão de cosseguro aceito, bem como, de prêmios a restituir e de sinistros e comissões de cosseguro cedido.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.**

**Ajuste do excesso de PLA de níveis 2 e 3:**

	31/12/2025	31/12/2024
PLA nível 2 + PLA nível 3 + (-50%) CMR	(24.422)	(7.841)
PLA nível 3 + (-15%) CMR	(9.226)	(6.534)
<b>Excesso do PLA de nível 2 e 3</b>	<b>281.494</b>	<b>273.532</b>

**Outros ajustes econômicos + Excesso do PLA de níveis 2 e 3 +**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>PLA segregado em níveis:</b>		
PLA de nível 1	261.870	244.498
PLA de nível 2	15.636	24.566
PLA de nível 3	3.988	4.468
<b>PLA Total</b>	<b>281.494</b>	<b>273.532</b>

**CMR**  
Capital-base 8.100 8.100  
Capital de risco de crédito 20.741 15.802  
Capital de risco de subscrição 70.254 58.634  
Capital de risco de mercado 4.103 3.975  
CR\_cred+subs+merc 83.825 69.122  
Capital de risco operacional 4.267 4.628  
Capital mínimo requerido 88.092 73.750

**4.2. Políticas e estratégias de gerenciamento:** i) *Comitê de Underwriting:* Tem como objetivo a aprovação de alterações relevantes nos produtos comercializados no tocante à precificação, clausulados, critérios de aceitação entre outros assuntos. Também é utilizado para aceitação de riscos complexos ou vultuosos, de acordo com o critério vigente de aceitação dos respectivos produtos. Também faz parte do Comitê o monitoramento das carteiras em operação, através de reuniões nas quais demonstram-se os respectivos resultados e cuja realização ocorre periodicamente. Nessas reuniões são avaliados temas, tais como: resultado do mercado naquele nar do negócio, posicionamento estratégico da Seguradora, bem como resultados auferidos e alterações que sejam necessárias para atingimento dos objetivos anteriormente definidos. ii) *Comitê de Gerenciamento de Risco e Compliance:* Tem por objetivo analisar, discutir e aprovar sobre assuntos relacionados à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle de riscos internos, mitigação dos riscos identificados nas atividades e em conformidade com os atos legais e regulatórios aplicáveis ao mercado segurador. O Comitê tem como atribuição reportar, monitorar, analisar, discutir e aprovar os temas e materiais relativos a: efetividade do sistema de controles internos; conformidade dos processos com as normas e regulamentos aplicáveis; cumprimento das atividades de controles relativas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Prevenção à Fraude; Fiscalizações ou demais temas e questões importantes relativos aos órgãos reguladores; alteração e inclusão de políticas institucionais; programa anual de Compliance e respostas aos questionamentos constantes em planilha OMCML (*Operational Management Checklist*); iii) *Comitê de Investimentos:* tem por objetivo orientar no que diz respeito à alocação dos investimentos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e a estimativa dos retornos econômicos financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Administração e assessora no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira da Seguradora. iv) *Outras ferramentas de gerenciamento:* Além das políticas e estratégias mencionadas acima, a Seguradora faz uso das ferramentas como "Risk Treatment Plan" e "Risk Register", entre outros, que visam analisar e gerenciar os riscos identificados, o grau de impacto e o desenvolvimento de planos de ação.

**5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES**

**5.1. Normas, leis em vigor adotadas: Nova Lei do Contrato de Seguro.** - Em dezembro de 2024, foi sancionada a Lei nº 15.040/2024, conhecida como Nova Lei do Contrato de Seguro, que institui um microsistema jurídico próprio para os contratos de seguro no Brasil. A referida lei entrou em vigor em 11 de dezembro de 2025, tendo como principais objetivos ampliar a segurança jurídica, reforçar os princípios da boa-fé e da transparência contratual e uniformizar procedimentos relacionados à formação, vigência, execução e extinção dos contratos de seguro. Entre os principais avanços estão: (i) a exigência de maior clareza na definição das coberturas, exclusões e riscos segurados; com interpretação favorável ao segurado em caso de divergência documental; (ii) a fixação de prazos objetivos para aceitação de propostas e regulação de sinistros; (iii) a vedação de cancelamentos unilaterais fora das hipóteses legalmente previstas; e (iv) a reorganização dos prazos prescricionais aplicáveis às pretensões das partes contrárias. Os impactos ficaram em aspectos operacionais, jurídicos e de governança na Companhia, incluindo a revisão de cláusulas contratuais, processos de subscrição, regulação de sinistros e controles internos, não gerando impactos financeiros significativos na Companhia. **5.2. Normas, leis em vigor ainda não adotadas: CPC 50 - Contratos de seguros -** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros. A adoção inicial desse pronunciamento é para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, contudo, essa norma ainda não foi adotada sobre Bens e Serviços (BS), além da criação de um Imposto Seletivo (IS). Em janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, primeiro diploma legal de regulamentação da reforma, disciplinando pontos essenciais relativos à CBS, IBS e IS, além de detalhar o processo de implementação, regimes específicos, fatos geradores, bases de cálculo e governança, incluindo a criação do Comitê Gestor do IBS. Adicionalmente, ao longo de 2025 foram aprovados projetos complementares que tratam da fiscalização e distribuição das receitas do IBS, bem como das regras de transição das alíquotas atuais para o novo modelo, cuja implantação será gradual entre 2026 e 2033. Tais normas também incluem a adoção do sistema de "split payment", visando ampliar a transparência e o controle das operações tributárias. Apesar dos avanços regulatórios, a plena implementação dos novos tributos ainda depende da consolidação de normas complementares, definições operacionais, tabelas de orientação e o planejamento tributário - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mapeando os riscos e oportunidades e elaboração de análises para reestruturação do modelo operacional e corporativo. **CPC 51 (IFRS 18)** - Trata-se de uma nova norma contábil que tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho de empresas de administração tributária - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mapeando os riscos e oportunidades e elaboração de análises para reestruturação do modelo operacional e corporativo. **CPC 51 (IFRS 18)** - Trata-se de uma nova norma contábil que tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho de empresas de administração tributária - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mapeando os riscos e oportunidades e elaboração de análises para reestruturação do modelo operacional e corporativo. **CPC 51 (IFRS 18)** - Trata-se de uma nova norma contábil que tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho de empresas de administração tributária - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mapeando os riscos e oportunidades e elaboração de análises para reestruturação do modelo operacional e corporativo. **CPC 51 (IFRS 18)** - Trata-se de uma nova norma contábil que tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho de empresas de administração tributária - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mapeando os riscos e oportunidades e elaboração de análises para reestruturação do modelo operacional e corporativo. **CPC 51 (IFRS 18)** - Trata-se de uma nova norma contábil que tem como objetivo aprimorar a comunicação das informações nas demonstrações contábeis, com foco especial no desempenho de empresas de administração tributária - incluindo etapas obrigatórias a partir de 2026 para adequação dos sistemas e processos fiscais das empresas. Ainda não é possível estimar os impactos financeiros da Reforma Tributária, porém a Companhia está mape

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Mitsui Sumitomo Seguros S.A.

31/12/2025

	Terrenos	Edificações	Computadores e equipamentos	Móveis, máquinas e utensílios	Móveis, máquinas e utensílios	Veículos	Outras imobilizações	Total
Saldo no início do período	1.465	3.484	1.658	476	1.257	58	8.398	
(+) Aquisições	-	-	187	11	1.072	-	-	1.270
(-) Baixas	-	-	(2)	(10)	(441)	(10)	(463)	
(-) Depreciação	-	(480)	(64)	(79)	(513)	(23)	(1.738)	
(-) Impairment	-	-	(48)	-	-	-	(48)	
Saldo no final do período	1.465	3.005	1.151	413	1.203	29	7.265	

15. INTANGÍVEL

15.1. Composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Amortização	1.289	481
Redução ao valor	-	-
Acumulado	1.289	481
Recuperação	-	-
Saldo	-	-
Taxa a.a. Custo	20%	2,574 (201)

15.2. Movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	1.289	481
(+) Novos projetos	1.022	1.151
(-) Amortizações	(338)	(343)
Saldo no final do período	2.373	1.289

16. CONTAS A PAGAR

16.1. Obrigações a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	8.790	8.055
Participação nos resultados	3.411	6.393
Obras obrigatórias a pagar	11	11
Total	12.212	14.459

16.2. Impostos e encargos sociais

	31/12/2025	31/12/2024
IOF sobre prêmios emitidos	11.888	8.272
Encargos sociais a pagar	1.444	2.242
Impostos retidos	1.312	1.352
Total	14.645	10.866

17. PROVISÕES TÉCNICAS DE SEGUROS

17.1. Composição:

	31/12/2025	31/12/2024				
Grupo de ramos	PPNG	PSL	IBNR	PDR	Outras provisões*	Total
Patrimonial	264.782	255.842	15.292	1.974	1.755	539.645
Riscos financeiros	78.445	60.792	139.205	-	139.205	357.647
Automóvel	25.079	23.430	16.591	2.632	9.774	60.526
Transportes	9.940	16.484	5.095	1.475	32.994	7.445
Demais ramos	12.273	34.706	3.797	385	51.161	10.823
Total	390.519	391.172	40.823	6.469	1.764	830.747
Circulante	320.462	273.677	40.823	6.469	1.764	643.406
Não circulante	70.057	117.495	-	-	187.341	47.857

17.2. Movimentação:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do período	372.584	313.903
(+) Constituições decorrentes de prêmios emitidos	655.468	-
(-) Amortização pelo risco decorrido	(599.223)	-
(+) Aviso de sinistros	66.511	16.709
(+/-) Ajuste de estimativa de sinistros	360.251	-
(-) Pagamentos	(341.499)	(16.709)
(+/-) Atualiz. monetária, juros e oscilação cambial	16	(3.188)
(+/-) Constituições/resgates	(38.326)	(4.800)
Saldo no final do período	390.519	391.172

17.3. Sinistros a liquidar em juízo: a) Composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Provatel	149	33.155
Positivel	320.383	453.601
Remota	202	171.134
Total	871	657.890

b) Movimentação das ações judiciais pagas/encerradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Bruto Cedido	24.468	923
Bruto Cedido	20.270	19.570
Total	4.198	19.570

17.4. Cobertura das provisões técnicas:

Os valores dos ativos vinculados em cobertura das provisões técnicas são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Total das provisões técnicas	830.747	726.499
(-) Ativos de resseguro	(377.901)	(240.887)
(-) Direitos creditórios	(184.942)	(153.372)
Montante a ser garantido (A)	267.904	332.240
Ativos vinculados	435.319	434.515
Garantia das provisões técnicas (B)	435.319	434.515
Excedente (B - A)	166.615	102.275

17.5. Tabela de desenvolvimento de sinistros:

a) Sinistros bruto de resseguro - Administrativo:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano de ocorrência	188.297	224.585	229.764	216.111	248.889	563.429	498.445	384.787	346.559	315.919	-
Um ano após a ocorrência	203.496	241.589	242.302	218.864	267.106	593.206	529.154	385.074	-	-	-
Dois anos após a ocorrência	203.152	242.152	249.374	213.835	270.170	592.256	526.808	382.366	-	-	-
Três anos após a ocorrência	203.383	242.724	271.306	214.585	270.680	590.602	527.806	-	-	-	-
Quatro anos após a ocorrência	203.553	242.654	265.892	213.772	271.455	591.431	-	-	-	-	-
Cinco anos após a ocorrência	203.713	242.676	264.859	213.671	271.321	-	-	-	-	-	-
Seis anos após a ocorrência	203.693	242.542	266.652	213.675	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após a ocorrência	203.760	242.525	262.497	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após a ocorrência	203.853	242.560	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo anos após a ocorrência	203.879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa corrente em 31/12/2025	203.879	242.560	262.497	213.675	271.321	591.431	527.806	382.366	385.455	315.919	3.996.909
Pagamentos acumulados até 31/12/2025	(203.689)	(242.478)	(262.496)	(213.413)	(270.917)	(590.325)	(525.798)	(378.983)	(319.035)	(141.487)	(3.148.621)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2025	190	82	1	262	404	1.106	2.008	3.383	66.420	174.432	248.288
Outros passivos relacionados (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.390
Total do passivo reconhecido no balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	273.678

b) Sinistros bruto de resseguro - Judicial:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano de ocorrência	479	698	528	1.240	1.227	1.069	2.148	2.456	1.186	396	-
Um ano após a ocorrência	2.258	2.671	2.990	3.153	4.308	9.393	7.318	6.347	64.906	-	-
Dois anos após a ocorrência	2.728	4.561	3.776	5.143	6.971	14.283	12.863	8.879	-	-	-
Três anos após a ocorrência	3.064	5.956	4.811	6.562	9.052	17.181	16.033	-	-	-	-
Quatro anos após a ocorrência	4.717	8.272	5.100	7.032	10.129	18.633	-	-	-	-	-
Cinco anos após a ocorrência	5.371	8.952	5.622	7.146	10.872	-	-	-	-	-	-
Seis anos após a ocorrência	5.901	8.643	6.005	7.439	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após a ocorrência	5.652	10.184	6.262	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após a ocorrência	6.103	12.020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo anos após a ocorrência	6.353	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa corrente em 31/12/2025	6.353	12.020	6.262	7.439	10.872	18.633	16.033	8.879	64.906	396	151.793
Pagamentos acumulados até 31/12/2025	(5.341)	(7.466)	(4.713)	(6.103)	(8.696)	(14.771)	(8.652)	(4.480)	(1.252)	(68)	(62.542)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2025	1.012	4.554	1.549	1.336	1.176	3.862	7.381	4.399	63.654	328	89.251
Outros passivos relacionados (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.243
Total do passivo reconhecido no balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117.494

c) Sinistros líquido de resseguro - Administrativo:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano de ocorrência	171.777	206.112	191.420	169.873	208.012	381.450	381.702	211.358	194.357	142.581	-
Um ano após a ocorrência	185.242	221.083	196.310	178.272	221.182	399.263	384.793	213.677	200.367	-	-
Dois anos após a ocorrência	185.234	221.696	196.456	178.133	222.260	399.447	383.822	214.422	-	-	-
Três anos após a ocorrência	185.422	222.335	196.948	178.427	222.258	398.636	384.966	-	-	-	-
Quatro anos após a ocorrência	185.525	222.139	197.187	178.346	222.417	399.104	-	-	-	-	-
Cinco anos após a ocorrência	185.653	222.160	197.334	178.260	222.489	-	-	-	-	-	-
Seis anos após a ocorrência	185.642	222.145	197.322	178.381	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após a ocorrência	185.705	222.127	197.114	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após a ocorrência	185.797	222.177	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo anos após a ocorrência	185.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa corrente em 31/12/2025	185.810	222.177	197.114	178.381	222.489	399.104	384.966	214.422	200.367	142.581	2.347.411
Pagamentos acumulados até 31/12/2025	(185.745)	(222.095)	(197.113)	(178.323)	(222.148)	(398.594)	(384.031)	(212.559)	(195.211)	(89.080)	(2.284.899)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2025	65	82	1	58	341	510	935	1.863	5.156	53.501	62.512
Outros passivos relacionados (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.187
Total do passivo reconhecido no balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127.699

(\*) Referem-se a passivos de sinistros ocorridos em períodos anteriores a 31/12/2016 (R\$ 3.132), Retrocessão (R\$ 236) e IBNER (R\$ -693).

18. DEPOSITOS DE TERCEIROS

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Desenvolvimento dos sinistros	476	666	528	1.175	1.215	1.067	2.125	2.370	1.155	396	-
No ano de ocorrência	2.323	2.572	2.852	2.999	4.009	7.896	6.992	5.934	5.742	-	-
Dois anos após a ocorrência	2.636	4.225	3.652	4.590	6.588	11.436	10.980	7.592	-	-	-
Três anos após a ocorrência	3.027	5.688	4.655	5.987	7.940	13.669	13.638	-	-	-	-
Quatro anos após a ocorrência	4.694	7.775	6.546	6.447	8.638	15.782	-	-	-	-	-
Cinco anos após a ocorrência	5.350	8.369	5.447	6.554	9.305	-	-	-	-	-	-
Seis anos após a ocorrência	5.881	8.962	5.921	6.876	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após a ocorrência	5.644	9.278	6.204	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após a ocorrência	6.095	9.773	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo anos após a ocorrência	6.345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa corrente em 31/12/2025	6.345	9.773	6.204	6.876	9.305	15.782	13.638	7.592	5.742	396	81.653
Pagamentos acumulados até 31/12/2025	(5.333)	(7.133)	(4.688)	(5.591)	(8.177)	(12.210)	(7.943)	(4.415)	(1.252)	(68)	(56.818)
Estimativa corrente líquida de pagamentos em 31/12/2025	1.012	2.640	1.516	1.285	1.128	3.564	5.695	3.177	4.490	328	24.835
Outros passivos relacionados (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.987
Total do passivo reconhecido no balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.822

(\*) Referem-se a passivos de sinistros ocorridos em períodos anteriores a 31/12/2016 (R\$